



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

CONVOCAÇÃO Nº 1 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Avançado Piumhi, nomeado pela Portaria IFMG nº 51 de 01 de junho de 2020, publicada no DOU de 03 de junho de 2020, Seção 2, pág. 14, retificada pela portaria nº 65 de 16 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, Seção 2, pág. 17 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, Convoca os candidatos classificados nas categorias A1 e B1 para banca de heteroidentificação.

1-O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL é o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos para confirmação da condição de pessoa negra (preta ou parda). Esta validação é feita por terceiros, membros das comissões constituídas.

2- O critério de avaliação do PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL complementar é **unicamente fenotípico (características físicas) do(a) próprio(a) candidato(a)**. **NÃO** serão considerados outros critérios como **DOCUMENTOS PRETÉRITOS (documentos anteriores à data do processo)** ou a **ASCENDÊNCIA (parentes como pais e avós, entre outros)** do(a) candidato(a).

3- As bancas do PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL serão realizadas de **forma online nas datas abaixo**;

4-Os candidatos receberão, até 29/01/2023, o link da plataforma Microsoft Teams pelo email informado no ato da inscrição;

5-O IFMG-Campus Avançado Piumhi não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da banca como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta, sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência por vídeo (webcam) e áudio. Sugere-se ao candidato providencie duas conexões distintas (exemplo: conectar-se a internet pelo notebook e pelo celular com outra opção de conexão com rede móvel, ambas com possibilidade de transmissão por áudio e vídeo), garantindo, dessa forma, que a entrevista não seja interrompida por problemas de fornecimento de internet ou de energia elétrica;

6- O prazo de tolerância para entrada na sala virtual Microsoft Teams será de 05(cinco) minutos;

7- O prazo de tolerância para retorno à sala virtual Microsoft Teams, em caso de interrupção por problemas técnicos, será de 05(cinco) minutos;

8- Os horários de agendamento das bancas referem-se ao Horário Oficial de Brasília;

9- Durante a banca de heteroidentificação, o candidato (a) não deverá utilizar nenhum tipo de adereço (bonés, chapéus, turbantes etc) ou vestimentas, que dificultem ou impossibilitem a verificação de características fenotípicas;

10- O candidato(a) não deverá utilizar maquiagens que alterem características fenotípicas;

11- O candidato deverá utilizar uma boa câmera durante o processo, postar-se em frente a um fundo claro e com boa iluminação.

12- É obrigatório estar com documento de identificação (com foto);

13- Em caso de problemas de conexão dos membros da banca de heteroidentificação, a mesma será reagendada, o candidato será comunicado sobre a nova data para a realização da banca.

14- O uso de qualquer meio fraudulento, independentemente de quando venha a ser comprovado, ensejará no cancelamento do registro acadêmico e a consequente perda do vínculo com o IFMG Campus Avançado Piumhi.

Dia 30/01/2023 (Segunda-feira)

| | |
|-----------------------------|-------|
| Ariadna Fernanda da Silva | 13H00 |
| Juliana Cristina Santos | 13h20 |
| Elen Costa Gonçalves Adão | 13h40 |
| Michelle Andréa de Santana | 14h00 |
| Gislene Eloísa Silva | 14h40 |
| Maria Regina Silva | 15h00 |
| Sônia Vieira da Silva | 15h20 |
| Patrícia Souza Silva | 15h40 |
| Lyon Cezar Borges | 16h00 |
| Edna Regina Felipe de Souza | 16h20 |
| Luciano Cassiano Fonseca | 16H40 |

Dia 31/01/2023 (Terça-feira)

| | |
|------------------------------------|-------|
| Marco Aurélio da Silva | 13H00 |
| André Magri Ribeiro de Melo | 13h20 |
| Alisson Oliveira Soares de Santana | 13h40 |
| Ana Claudia Carelle | 14h00 |
| Carlos Eduardo Dias da Silva | 14h40 |
| Ailton Leal Pereira | 15h00 |
| Rebeca Cássia de Andrade | 15h20 |
| Cássio Murilo Almeida Lima Júnior | 15h40 |
| Cláudia Aparecida Santos Oliveira | 16h00 |
| Reinan Tiago Fernandes dos Santos | 16h20 |
| Lany Pereira da Silva | 16h40 |
| Eliana Maria de Jesus | 17h00 |

02/02/2023 (Quinta- feira)

| | |
|----------------------------------|-------|
| Leonardo Sousa Lopes | 13H00 |
| João Paulo Bulhões e Mattos | 13h20 |
| Breno da Conceição Neto | 13h40 |
| Luana Silva França | 14h00 |
| Ana Cristina de Souza Pires Dias | 14h40 |
| Alexsandro Luiz dos Reis | 15h00 |
| Luiz Roberto Bomfim Lima | 15h20 |
| Sergio Coelho de souza | 15h40 |
| Andrea Paola Yanguas Xavier | 16h00 |
| Lorena Mara de Jesus Sodré | 16h20 |
| Jairo Eduardo dos Santos | 16h40 |
| Claudete Da Silva Bastos Mafra | 17h00 |
| Hendriogo Marques Gonçalves | 17h20 |



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Mendonca Terra**, Técnico de Secretariado, em 19/01/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira**, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Piumhi, em 19/01/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1435361** e o código CRC **B46CABCB**.

23715.000087/2023-69

1435361v1